



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.417/18
DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relotada para a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, através do Concurso de Relotação nº 18/2018;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando que não há concurso válido para preenchimento de vagas de servidores por meio de convocação;

Considerando que a servidora será relotada a pedido, conforme o art. 3º, §1º, I da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, a servidora Fábيا Priscilla de Araújo Costa, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2018, revogada a Portaria nº 4.198/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça